

## **RESOLUÇÃO N° 092/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OFÍCIO N°129/2023 de Ibatiba - ES, de 05 de junho de 2023, apresentando: Proposta nº 176375, no valor R\$500.000,00(quinhetos mil reais), para Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada (MAC) do município de Ibatiba - ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, cadastrando no Ministério da Saúde - Proposta nº 176375, no valor R\$500.000,00(quinhetos mil reais), para Assistência Financeira Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada (MAC) do município de **Ibatiba - ES**.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 5 de junho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 05/06/2023 16:31:47 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/06/2023 16:31:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GLDH33>